



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2500-2019 de 27-06-2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

**RESOLVE:**


**DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar -PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor JOÃO ALÍPIO DE SOUZA VEIGA, matrícula nº 373, no cargo de **MOTORISTA conforme Notificação da Autuação nº 501918566819**.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 2417-2018 de 01-11-2018, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

*Fundamento Legal: Art. 134, Inciso III, da Lei Complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS</b>
DATA: <u>28/06/19</u>

SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 27/06/2019.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS  
gabinetesms@via-rs.net